



DATA EMISSÃO: 01/09/2024
PERÍODO DE APURAÇÃO: 22/08/2024 a 31/08/2024
VENCIMENTO: 27/09/2024
DATA IMPRESSÃO: 02/09/2024 09:40:34
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Gestão de Frota.

FATURA: #2060761

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ : 05.340.639/0001-30
ENDEREÇO: CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA - UF: sp - CEP: 06541-078
CONTATO:
TELEFONE: (19) 3518-7000 E-MAIL:gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br

TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO

CNPJ : 09.590.314/0001-66 - Código: 10618-
ENDEREÇO: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCCO, 1687, 7 RO
CIDADE: OLINDA - UF: PE - CEP: 53240650
CONTATO: [REDACTED]
TELEFONE: E-MAIL: [REDACTED]

DESCRIÇÃO DA FATURA

FATURA 2060761 - 3CGEO - PERÍODO DE 22/08/2024 A 31/08/2024 - 1/2024 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF-IN-SRFN Nº 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1.2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO Nº 144/2018 - O.S. 87/2018 - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE GESTAO DE FROTA DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 3.390,43 - VL DESCONTO R\$ 139,01 - VL LIQUIDO R\$ 3.251,42 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108, IN RFB 2110/2022
DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERÁ CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO ***

CONSUMO

DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VALOR
CONSUMO GESTAO DE FROTA DIESEL S10	558,406	R\$ 5,822681	R\$ 3.251,42
		VALOR CONSUMO	R\$ 3.251,42
VALOR TOTAL DA FATURA (Consumo)			R\$ 3.251,42

ATESTO

EMPENHO 135

Certifico que foram adquiridos e recebidos os materiais constantes da presente Nota Fiscal referente à Nota de Empenho nº 2024NE000135 e Subelemento 79 – Serv.de Apoio Admin, Técnico e Operacional

Olinda-PE, 2 de setembro de 2024.



Autorizo a emissão da Ordem Bancária, no valor correspondente à presente Nota Fiscal.

Olinda-PE, 2 de setembro de 2024.

